



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 15.001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

			Dotação
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
01.18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
01.18.001.04.123.0021.0.002	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.140.0000	60.000,00
		TOTAL	1208
		60.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
01.11.001.18.544.0005.2.035	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.140.0000	60.000,00	439
		TOTAL	60.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

**RESUMO DAS PORTARIAS****09.02.2026**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 219/26 - EXONERAR, A PEDIDO, NAIENE BRITO DOS SANTOS, 203.852 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE FÁRMACIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 220/26 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDNA CAMPOS FERREIRA RAMOS** da função de confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I – EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** na data de 01/02/2026. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer função de confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III – EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com efeitos a partir de 02/02/2026. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 221/26 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FLAVIO SILVA INACIO** da função de confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I – CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** na data de 01/02/2026. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer função de confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II – CEMEI MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com efeitos a partir de 02/02/2026. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 222/26 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCIANA SILVA ASSIS DE MELO** da função de confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I – CRECHE LAR DA INFANCIA PE. JOSÉ CARLOS DI MAMBRO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** na data de 09/02/2026. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer função de confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I – CEMEI SALVADOR SACCO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com efeitos a partir de 10/02/2026. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 223/26 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIANE XAVIER ANTUNES MARQUES** da função de confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I – CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** na data de 01/02/2026. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer função de confiança de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I – CEMEI JOAO DE FARIAS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com efeitos a partir de 02/02/2026. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 224/26 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CIBELE ROSA DE ALMEIDA** da função de confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III – EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** na data de 31/01/2026. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer função de confiança de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III – EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com efeitos a partir de 01/02/2026. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 225/26 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA CRISTINA DA CRUZ FERREIRA** da função de confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III – EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** na data de 01/02/2026. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer função de confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III – EMEIEF BENEDITO ALVES TURIBIO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com efeitos a partir de 02/02/2026. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 226/26 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RICARDO ROMÃO DOS SANTOS** da função de confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III – CEMEIEF MARIA TARSILLA FORNASARO MELL** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** na data de 31/01/2026. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer função de confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III – EMEF ANEZIO CABRAL, PROF** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com efeitos a partir de 01/02/2026. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 227/26 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CRISTINA POLETO DE OLIVEIRA** da função de confiança de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III – CEMEI MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** na data de 31/01/2026. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer função de confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III – EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com efeitos a partir de 01/02/2026. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 228/26 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCIANA GUERREIRO** da função de confiança de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III – EMEF OSCAR PENNACINO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** na data de 31/01/2026. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer função de confiança de **DIRETOR DE ESCOLA III – EMEF OSCAR PENNACINO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com efeitos a partir de 01/02/2026. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 229/26 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **TANIA CRISTINA DE ALMEIDA** da função de confiança de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III – EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** na data de 31/01/2026. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer função de confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III – EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com efeitos a partir de 01/02/2026. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTRARIA N° 207/2026 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALQUÍRIA MAYER, RG. 19.131.214-9**, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA I da CRECHE JOÃO PEDRO BRITO GONÇALVES**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 230/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **AMANDA CAMILA DA SILVA SOUZA XAVIER, RG. 6.455.482-2**, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III da EMEIEF RENATO FIUZA TELES, Prof.**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 231/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DANIELA LOPES ANDRADE, RG. 49.392.801-7**, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I da CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 232/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DENISE CLEMENTINO CROCCO, RG. 20.039.829-5**, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I da EMEIEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 233/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELAINE SILVA DE ARAÚJO, RG. 30.794.137-1**, para exercer a função de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA III da EMEIEF JOÃO CAMPESTRINI**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 234/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ERIKA PINHEIRO FERNANDES, RG. 14.963.545-X**, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I da EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 235/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KATIA CRISTINA DOS REIS, RG. 26.222.912-2**, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I da CEMEI NELLY GRIZI OLIVA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 236/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VANESSA HERMANAS SOARES, RG. 28.152.248-0**, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I da CRECHE OLGA CAMOLESE PAVÃO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 237 / 2026 - TORNA NULA a portaria 157/2026, publicada em 02 de fevereiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 238 / 2026 - TORNA NULA a portaria 201/2026, publicada em 06 de fevereiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 239 / 2026 - DESIGNAR o servidor **Leonardo Nascimento da Silva - matrícula 199.479 - Gerente Técnico dos Serviços para Pessoa Idosa e/ou com Deficiência**, como responsável pela Gestão de Contratos abaixo, em substituição à antiga titular, Sra. Andressa Mota do Nascimento de Brito - matrícula 138.436, conforme segue:

1. Processo Administrativo nº 2678/2025 - CASA DE REPOUSO FLORES DO EDEM LTDA
– CNPJ: 10.837.690/0001-91 – Contrato nº 084/2025
2. Processo Administrativo nº 702/2025 - MORADA SÃO GUALTER LTDA – CNPJ: 46.523.171/0001-04 – Contrato nº 039/2025
3. Processo Administrativo nº 2486/2025 - CASA DE REPOUSO ALVORECER LTDA
– CNPJ: 09.130.247/0001-05 – Contrato nº 080/2025
4. Processo Administrativo nº 1664/2024 - MORADA SÃO GUALTER LTDA – CNPJ: 46.523.171/0001-04 – Contrato nº 096/2024
5. Processo Administrativo nº 2328/2025 - CASA DE REPOUSO ALVORECER LTDA
– CNPJ: 09.130.247/0001-05 – Contrato nº 072/2025
6. Processo Administrativo nº 2009/2025 - CASA DE REPOUSO ALVORECER LTDA
– CNPJ: 09.130.247/0001-05 – Contrato nº 068/2025
7. Processo Administrativo nº 2011/2025 - CASA DE REPOUSO ALVORECER LTDA
– CNPJ: 09.130.247/0001-05 – Contrato nº 074/2025
8. Processo Administrativo nº 3738/2024 - MORADA SÃO GUALTER LTDA – CNPJ: 30.863.515/0001-86 - Contrato nº 053/2024

9. Processo Administrativo nº 2740/2025 - CASA DE REPOUSO FLORES DO EDEM LTDA
– CNPJ: 10.837.690/0001-91 – Contrato nº 085/2025
10. Processo Administrativo nº 2645/2025 - CASA DE REPOUSO RENASCER NA 3ª IDADE LTDA – CNPJ: 05.562.427/0001-05 – Contrato nº 082/2025
11. Processo Administrativo nº 2384/2025 - CASA DE REPOUSO MONTE HOREBE LTDA
– CNPJ: 01.137.380/0001-73 – Contrato nº 079/2025
12. Processo Administrativo nº 2646/2025 - CASA DE REPOUSO RENASCER NA 3ª IDADE LTDA – CNPJ: 05.562.427/0001-05 – Contrato nº 083/2025
13. Processo Administrativo nº 1569/2025 - MILLA RESIDENCIAL SENIOR LTDA – CNPJ: 07.772.811/0001-50 – Contrato nº 054/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 143/26, publicada em 30 de janeiro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) VERONICA SÁ DOS SANTOS CEPULO, da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO III - EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAETRO, da Secretaria de Educação na data de 28/01/2026. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de VICE DIRETOR DE ESCOLA III - EMEF QUINTINO BOCAIUVA, junto à Secretaria de Educação a partir de 29/01/2026. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 164/26, publicada em 02 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) DJENANE CIBELE GARCIA ASSIS da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO III – CEU JOSÉ SARAGAMAGO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO na data de 02/02/2026. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO II – EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 167/26, publicada em 02 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) MARCO ANTONIO SIQUEIRA da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA III – EMEF OSCAR PENNACINO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO na data de 02/02/2026. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA III – EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 168/26, publicada em 02 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) MARIANA GOMES GOULART DE MELO da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA III – EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO na data de 02/02/2026. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA II – CEMEI JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 169/26, publicada em 02 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) GRACIANE BARBOSA DE JESUS MARTA da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO II – CEMEI MARIO QUINTANA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO na data de 02/02/2026. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO III – CEU JOSÉ SARAMAGO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 202/26, publicada em 06 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ÉRIKA PEREIRA NUNES, RG. 29.343.150-4, para exercer a função de DIRETOR DE ESCOLA I da CRECHE ALTINO ROSSI DE ALMEIDA, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 203/26, publicada em 06 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) CRISTIANE PINOTTI MENDES, RG. 33.459.903-9, para exercer a função de DIRETOR DE ESCOLA III da CRECHE ANTÔNIO GUAÇU DINAER PITERI, Prof., da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA 

**Procuradoria
Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

ERRATA

No Decreto nº 14.990, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2957, do dia 30 de janeiro de 2026 – ANO XXVII,

ONDE SE LÊ:

01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.14.005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.14.005.08.245.0018.2.015 - Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Básica
3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.800.0000 - 200.000,00

LEIA-SE:

01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.14.005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.14.005.08.245.0018.2.015 - Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Básica
3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.800.0002 - 200.000,00

Osasco, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria
Técnico-Legislativa



EXTRATO:

Processo Administrativo nº 01.821/2024; Termo de Aditamento nº 016/2026 do Contrato nº 006/2025; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA – ICI**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 006/2025, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 13 de fevereiro de 2026, conforme manifestação da CONTRATADA às fls. 872/873, da Secretaria às fls. 885/886, Parecer Jurídico à fl. 896 e Despacho de autorização da Senhora Secretária à fl. 900, todas constantes ao Processo Administrativo nº 01.821/2024; Valor de R\$ 11.190.000,00 (onze milhões, cento e noventa mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 008/2026 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202602003637** em face do(a) servidor(a) de **Matrícula nº 181.076**, por praticar incontinência pública e conduta escandalosa na repartição e ofensa física, em serviço, a outra servidora, violando o artigo 3º, incisos II, III, XI, XII, XVI; artigo 4º, inciso III, XII, enquadrando-se no artigo 17, incisos III e V, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO(A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 04 de fevereiro de 2026.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DA CULTURA



CONVOCAÇÃO

O Secretário da Cultura de Osasco, em conformidade com o Decreto n. 10.690, de 12 de abril de 2012, que regulamenta a Lei n. 4.501, de 21 de setembro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do **ComCultura** – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco, convoca os Membros do Conselho para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada de forma presencial no dia **24 de fevereiro de 2026** – Terça-Feira, às **19:00** horas na Escola de Artes Cesar Antônio Salvi, localizada na Rua: Tenente Avelar Pires de Azevedo 360, com a seguinte pauta:

- Chalé Bricola – análise da documentação de restauro;
- Lei Aldir Blanc – análise da prestação de contas e atualização das informações;
- Composição da Comissão do FUMDAC, bem como das demais comissões e grupos de trabalho;
- Definição de data da Assembleia para eleição dos representantes da sociedade civil do ensino superior e das centrais sindicais.

Osasco, 09 de fevereiro de 2026.

Marcelo da Silva
Secretário da Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de
Educação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025

ETAPA 06 - Interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado preliminar

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

A Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 13/2025, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 11.384/2016, bem como em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, NOTIFICA a **Associação Cultural PROMOART**, inscrita no CNPJ nº 08.171.956/0001-68, de que houve interposição de recurso administrativo por outra OSC participante do referido certame.

Diante do exposto, fica essa Organização da Sociedade Civil convocada a tomar ciência do recurso interposto, bem como a realizar vistas aos autos e retirada de cópia, para fins de conhecimento e, se assim entender, apresentação de contrarrazões, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

As vistas e a retirada de cópia poderão ser realizadas nas seguintes condições:

- Presencialmente: No setor da Corregedoria e Assuntos Técnicos - 1º andar do prédio da Secretaria de Educação, localizada na Rua Eclídio Viviani, nº 126, Centro, Osasco/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h;
- Solicitando cópia via e-mail no endereço eletrônico: comissaodeselecao@sed.osasco.sp.gov.br

As contrarrazões ao recurso deverão ser apresentadas no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação, conforme previsto no Edital do Chamamento Público nº 13/2025 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, por uma das seguintes formas:

- I – por meio de carta ou ofício, protocolado na Secretaria de Educação (piso térreo);
- II – por meio do e-mail institucional: comissaodeselecao@sed.osasco.sp.gov.br.

Esclarece-se que a ausência de manifestação no prazo estabelecido será interpretada como renúncia ao direito de apresentação de contrarrazões, dando-se regular prosseguimento ao procedimento administrativo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção
Chamamento Público nº 13/2025



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025

ETAPA 06 - Interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado preliminar

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

A Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 13/2025, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 11.384/2016, bem como em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, NOTIFICA o **Instituto Solução Social**, inscrito no CNPJ nº 13.779.122/0001-70, de que houve interposição de recurso administrativo por outra OSC participante do referido certame.

Diante do exposto, fica essa Organização da Sociedade Civil convocada a tomar ciência do recurso interposto, bem como a realizar vistas aos autos e retirada de cópia, para fins de conhecimento e, se assim entender, apresentação de contrarrazões, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

As vistas e a retirada de cópia poderão ser realizadas nas seguintes condições:

- Presencialmente: No setor da Corregedoria e Assuntos Técnicos - 1º andar do prédio da Secretaria de Educação, localizada na Rua Eclílio Viviani, nº 126, Centro, Osasco/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h;
- Solicitando cópia via e-mail no endereço eletrônico: comissaodeselecao@sed.osasco.sp.gov.br

As contrarrazões ao recurso deverão ser apresentadas no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação, conforme previsto no Edital do Chamamento Público nº 13/2025 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, por uma das seguintes formas:

- I – por meio de carta ou ofício, protocolado na Secretaria de Educação (piso térreo);
- II – por meio do e-mail institucional: comissaodeselecao@sed.osasco.sp.gov.br.

Esclarece-se que a ausência de manifestação no prazo estabelecido será interpretada como renúncia ao direito de apresentação de contrarrazões, dando-se regular prosseguimento ao procedimento administrativo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção
Chamamento Público nº 13/2025



Secretaria de
Educação

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação inicial dos professores inscritos no Projeto **SALA ESPECIALIZADA DE TRANSIÇÃO**

Data do período do recurso: **10/02/2026** (através de requerimento a ser entregue no Centro de Formação dos Profissionais da Educação, setor Pedagógico, da Secretaria de Educação).

Data da publicação após o recurso: **11/02/2026**.
Local: **IMO**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - PEB I SALA DE TRANSIÇÃO
--

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	JUCINEIDE ARFRE DA ROCHA	193379	PEB I - TITULAR	93
2	JOSIELEN JANAINA MASCHETTI BORELLA	192856	PEB I - TITULAR	74
3	ELISABETE DE ANDRADE SILVA	79.962	PEB I - TITULAR	70
4	ADRIANA ALVES DA SILVA	174065	PEB I - TITULAR	55
5	IRENE MOTA DOS SANTOS DE SOUZA	190823	PEB I - TITULAR	45
6	ROSEMARY DA FONSECA	174503	PEB I - TITULAR	42
7	ALINE ARAUJO BOJAGO	190630	PEB I - TITULAR	40
	VALÉRIA OLIVEIRA DE LUCENA	197873	PEB I - TITULAR	DECLASSIFICADA
	ROSEMARY DA FONSECA	174503	PEB I - TITULAR	DECLASSIFICADA
	ROSELI GOMES DE LIMA SANTOS	192878	PEB I - TITULAR	DECLASSIFICADA
	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	193642	PEB I - TITULAR	DECLASSIFICADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - PEB II SALA DE TRANSIÇÃO

CLASSIF.		MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	174188	PEB II - DM	79
	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS	174072	PEB II - DM	DECLASSIFICADA

Secretaria de
Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação final pós-recurso dos professores inscritos nos Projetos **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM** e **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS**, (FEVEREIRO – 2026), e altera a data da atribuição do projeto do dia 23/02/2026 para o dia **11/02/2026 (quarta-feira)** nos horários e local informado abaixo:

Dia 11/02/2026

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ TOSTE BORGES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PEB I - FEVEREIRO 2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	FERNANDA SILVEIRA LOBATO TEIXEIRA	130736	PEB - I Titular	92
2	SIMONE DOS SANTOS CARRARA SILVA	189066	PEB - I Titular	90
3	BIANKA ROSIRES BEZERRA	80463	PEB - I Titular	85
4	REGINA CELIA CAVALCANTI TONESSER	93452	PEB - I Titular	85
5	NÁGELA OLIVEIRA DA SILVA	193270	PEB - I Titular	85
6	KELI CUSTODIO EVANGELISTA BRITO	196545	PEB - I Titular	85
7	LILIA SUPRIANO DOS SANTOS	192073	PEB - I Titular	80
8	ERICA GONÇALVES PARRA	103812	PEB - I Titular	77
9	JANETE BEZERRA DA SILVA FANÇA	196999	PEB - I Titular	76
10	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	193382	PEB - I Titular	75
11	EDNILZA BAPTISTA DOS SANTOS	193559	PEB - I Titular	75
12	SIBELE DE OLIVEIRA LIMA SILVA	193654	PEB - I Titular	75
13	CIBELIA APARECIDA MÜLLER	14442	PEB - I Titular	74
14	ADRIANA FASANARO SPITALLETI	93294	PEB - I Titular	73
15	FERNANDA CONCEIÇÃO DE MOURA	153473	PEB - I Titular	73
16	JUCINEIDE ARFRE DA ROCHA	193379	PEB - I Titular	73
17	ADRIANA LEITE DOS SANTOS NASCIMENTO	153458	PEB - I Titular	72
18	APARECIDA DE FATIMA MOURA BENITE	93408	PEB - I Titular	70
19	ELIZABETH BATISTA DELMIRO	189818	PEB - I Titular	70
20	SAMUEL CLOPAS DO NASCIMENTO	190516	PEB - I Titular	70
21	ALINE GABRIELE DA SILVA MINGARELLI	192272	PEB - I Titular	70
22	SOLANGE DE SOUZA SANTOS	193555	PEB - I Titular	70
23	VÂNIA BRANDÃO DE MOURA BARROS	103816	PEB - I Titular	69
24	CÍNTIA CRISTINA ROCHA PEGORARO	132777	PEB - I Titular	68
25	ADRIANA ALVES DA SILVA	174065	PEB - I Titular	67
26	MARY PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS DELFINO DE OLIVEIRA	189063	PEB - I Titular	67
27	DANIELLI SILVEIRA DE OLIVEIRA	189900	PEB - I Titular	67
28	CLEIDE GUIMARÃES VASQUE	190315	PEB - I Titular	67
29	ADMAJARA CARVALHO DOS SANTOS	193391	PEB - I Titular	67
30	RAFAEL FERNANDES LUIZ	202640	PEB - I Titular	66
31	MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS VALERIO	80206	PEB - I Titular	65
32	KATIA CRISTINA DOS SANTOS	193375	PEB - I Titular	65
33	CLAUDETE GISSI	193452	PEB - I Titular	65
34	EDINA ROCHA DOS SANTOS	191696	PEB - I Titular	65
35	VICENTE MARQUES DE ALMEIDA	201137	PEB - I Titular	65
36	ALESSANDRA GRAPEIA VICENTE	174884	PEB - I Titular	64
37	JOSIELEN JANAINA MASCHETTI BORELLA	192856	PEB - I Titular	64
38	VIVIAN CLEM	153802	PEB - I Titular	62
39	AMANDA SOARES DE SOUZA	193164	PEB - I Titular	62
40	CARLA APARECIDA DE MELLO CIUSJMAK	80799	PEB - I Titular	60
41	FERNANDA RIBEIRO DE MORAIS	153975	PEB - I Titular	60
42	SIMONE AMARAL DA SILVA	154095	PEB - I Titular	60
43	DARLETE CARVALHO ALVES	189841	PEB - I Titular	60
44	GRAZIELA MACEDO IGNÁCIO	190284	PEB - I Titular	60
45	ALESSANDRA APARECIDA FÉLIX RIBEIRO THEODORO	190325	PEB - I Titular	60
46	ARLANE MARQUES LOPES	193867	PEB - I Titular	60
47	ELAINE CRISTINA CARVALHO DUARTE	190324	PEB - I Titular	59
48	MARTA CRISTINA DE MOURA	189955	PEB - I Titular	58
49	ALINE BENICIO MIYAMOTO REIS	199009	PEB - I Adjunto	58

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PEB I - FEVEREIRO 2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
50	TARSILA RODRIGUES DA SILVA	80687	PEB - I Titular	57
51	ORIETE THOME BORGES DOS SANTOS	130955	PEB - I Titular	57
52	SANDRA MARIA COSTA DE LIMA	190002	PEB - I Titular	57
53	ELISABETE DE ANDRADE SILVA	79962	PEB - I Titular	55
54	IRENE MOTA DOS SANTOS DE SOUZA	190823	PEB - I Titular	55
55	JULIANA IMPÉRIO PEREIRA DA SILVA	192084	PEB - I Titular	55
56	CARLA CIOLENE PORTO CUESTA PUERTA	193097	PEB - I Titular	55
57	RUBEN BORGES SANTOS	193282	PEB - I Titular	55
58	ELEN ALDA VIANA MENDES	193775	PEB - I Titular	55
59	DOMENICA VILAR DE CASTRO MILA	198249	PEB - I Titular	55
60	ROSIVANIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	204112	PEB - I Titular	54
61	ELIZANGELA JOSSI ALVES SANTOS	200631	PEB - I Titular	53
62	TAYNÁ FERNANDA DE SOUZA CORRÉA	189801	PEB - I Titular	52
63	ROSELI GOMES DE LIMA SANTOS	192878	PEB - I Titular	52
64	ELEN SABRINA MUNIZ PIRES	189207	PEB - I Titular	51
65	ANA JULIA OLIVEIRA SILVA SANTOS	192885	PEB - I Titular	50
66	CRISTIANA DE CARVALHO NASCIMENTO	193650	PEB - I Titular	50
67	MANOEL FELIX GAMA	198315	PEB - I Titular	50
68	ANDREIA VANESSA NOGUEIRA COSTA MARQUES	193437	PEB - I Titular	48
69	CELIA AUREA DE FRANÇA	193602	PEB - I Titular	48
70	FERNANDA CRISTINA SERI	94100	PEB - I Adjunto	45
71	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIANA	193109	PEB - I Titular	45
72	MARESSA CAROLINA RODRIGUES SILVA	196578	PEB - I Adjunto	45
73	FABIANA GOMES VIEIRA	204130	PEB - I Titular	38
0	ELIZANGELA JOSSI ALVES SANTOS	200631	PEB - I Titular	DESCLASSIFICADA
0	JANE DE MORAES DIAS OLIVEIRA	80139	PEB - I Titular	DESCLASSIFICADA
0	MARIA EXPEDITA GOMES DO NASCIMENTO	175450	PEB - I Titular	DESCLASSIFICADA
0	GISELE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	190311	PEB - I Titular	DESCLASSIFICADA
0	EDINA ROCHA DOS SANTOS	191696	PEB - I Titular	DESCLASSIFICADA
0	LUCIANA GAMA DA COSTA	193614	PEB - I Titular	DESCLASSIFICADA
0	KELLY CRISTINA DA SILVA NUNES	204048	PEB - I Titular	DESCLASSIFICADA
0	SIMONE FRETES MENDES	86048	PEB - I Titular	DESCLASSIFICADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS
PDI - 2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	SORAIA PEREIRA OLIVEIRA	181781	PDI	88
2	PRISCILA ALVES DOS SANTOS	194008	PDI	82
3	KELLY DOS SANTOS VIEIRA	191.092	PDI	73
4	CLAUDIA ANTONIA CLEMENTE DA SILVA	191512	PDI	69
5	JAMILÉ DE SOUZA BECHARA	191127	PDI	69
6	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	200374	PDI	60
	NOME: ADRIANA CONCEIÇÃO	194078	PDI	DESCLASSIFICADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS
PEB I - 2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	MONICA DE ABREU	196543	PEB I	58
	CLAUDIA BARBOSA SILVA RIBEIRO	198228	PEB I	DESCLASSIFICADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS
PEB II - 2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	VALTER JESUS RIBEIRO	189444	PEB II - INGLÊS	80
2	MARIA APARECIDA EVANGELISTA SANTANA	198852	PEB II - INGLÊS	57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PDI - 2026
--

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	JANIELI SANTANA FIDELIS NUNES	200394	PDI	97
2	KATIA CRISTINA DOS REIS	189232	PDI	91
3	ANDREA DA SILVA RAMOS DO NASCIMENTO	194419	PDI	90
4	DÉBORA MARIANO DA SILVA	197017	PDI	90
5	JHESSIENE KEILA MENDES DINIZ	202745	PDI	90
6	KARINA SILVA DIAS	191771	PDI	89
7	STHEFANE OLIVEIRA DA SILVA	195764	PDI	88
8	PATRICILANDIA MESSIAS ALVES	174193	PDI	87
9	CLAUDIANA DE LIMA LOPES	189256	PDI	85
10	ROSEANE APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO	190303	PDI	85
11	FABIANA GUIMARÃES DOS SANTOS	191208	PDI	85
12	CAMILA GOMES SARAIVA	194282	PDI	85
13	TATIANE PEREIRA DE ALMEIDA	194611	PDI	85
14	MISLEINE MENDES ROMUALDO PARTENAZI	195702	PDI	85
15	EDINALVA RODRIGUES DA SILVA	195868	PDI	85
16	ANGÉLICA DE PAULA SILVA COSTA	197018	PDI	85
17	LHUANA PRATES PIRES DE MORAES	197802	PDI	85
18	JAQUELANE DOS SANTOS SILVÉRIO	200377	PDI	83
19	VALDETE APARECIDA DE MOURA SOUZA	105196	PDI	80
20	VALDERENE ALVES DA SILVA PARISIO	189881	PDI	80
21	CÉLIA REGINA MARTINS	191042	PDI	80
22	SOLEIDE SILVA DE LIMA	191955	PDI	80
23	IVAN AUGUSTO MARCELINO	194663	PDI	80
24	THAWANA CONCEIÇÃO GONZAGA	200379	PDI	80
25	ANA PAULA DA COSTA	200415	PDI	80
26	MONALISA JESUS DOS SANTOS	200435	PDI	80
27	KARINA APARECIDA ARENA	200523	PDI	80
28	ROBERTA CAMÕES DE MIRANDA CONCEIÇÃO	203090	PDI	80
29	LINDERVANE LOPES DE ARAÚJO RODRIGUES	173820	PDI	78
30	ROSILIS GONÇALVES COELHO	189350	PDI	78
31	RENATA TIMOTHEO DOS SANTOS	191738	PDI	78
32	ANA CLAUDIA RAMOS	191881	PDI	78
33	ROSIMEIRE DA SILVA	194022	PDI	78
34	LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	195175	PDI	77
35	SUZANA NAVARRO DA SILVA	191964	PDI	76
36	PAULO MARQUES DA SILVA	181307	PDI	75
37	ANTÔNIA RÉGIA DA SILVA PAIVA	189294	PDI	75
38	MARLON NUNES DE OLIVEIRA	191193	PDI	75
39	HELLEN FABIANE THEODORO	193997	PDI	75
40	BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS CASSIMIRO	194429	PDI	75
41	VANDERLÚCIA MEIRA CHAVES DE SOUSA	194529	PDI	75
42	ROSIMAR APARECIDA GODOI DO NASCIMENTO	195082	PDI	75
43	ISABELLE MARISE SANTOS	195119	PDI	75
44	JACQUELINE BARBOSA ALVES	195736	PDI	75
45	BEATRIZ GOMES DA COSTA	195902	PDI	75
46	THAIS AMANDA DA LUZ SILVA SANTOS	200423	PDI	75
47	JORALENE DE CASTRO ARAÚJO	200756	PDI	75
48	MARINEUZA DA ANUNCIAÇÃO CASSIMIRO	180845	PDI	74
49	BRUNA CRISTINA QUERUBIM ADRIANO DA SILVA	195828	PDI	74

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PDI - 2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
50	KAROLINE FERNANDES DA SILVA	197818	PDI	74
51	GRACIELA DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	197242	PDI	71
52	ROSILEIDE FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	189210	PDI	70
53	LILIAN CRISTINA TYBA	191025	PDI	70
54	EDUARDA SOARES FERREIRA	194744	PDI	70
55	ELAINE CRISTINA MANTOVANO	195822	PDI	70
56	YOHANA VIEIRA CONCEIÇÃO GRANADO	202772	PDI	70
57	DAIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	203039	PDI	70
58	SILVANA CLECIA DE CARVALHO RODRIGUES	189234	PDI	69
59	GISLAINE SANTOS DA SILVA	189857	PDI	69
60	DELNITA RODRIGUES DE MIRANDA	191695	PDI	69
61	ROSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	194205	PDI	69
62	TANIA GOMES DOS SANTOS	191190	PDI	68
63	DÉBORA CRISTINA DE SOUZA	195035	PDI	68
64	SILVIA CLAIR RAMOS DA SILVA SANTOS	195093	PDI	68
65	ANTONIA DE MARIA NASCIMENTO DE MESQUITA	195718	PDI	68
66	ALINE DIAS DE OLIVEIRA	200079	PDI	68
67	KEDMA FERREIRA DA SILVA	202993	PDI	68
68	ISABELA CRISTINA CARRERO LIMA	203745	PDI	68
69	ROSELY DO AMARAL RIBEIRO AMARAL	92860	PDI	67
70	EDNA LESSE RIBEIRO	174026	PDI	67
71	ELENICE NASCIMENTO DOS SANTOS	193972	PDI	67
72	NEILA MARTHA AMPARO DOS SANTOS	197023	PDI	66
73	INGRID DOS SANTOS RODRIGUES	194045	PDI	65
74	ANGELA RAMOS DE SOUZA	194674	PDI	65
75	CRISTIANE OLIVEIRA DANTAS SOUZA	195199	PDI	65
76	ANDRESSA REGINA DALMAS BINDA	195760	PDI	65
77	MARIA LINDERVANIA TORRES DOS SANTOS	195768	PDI	65
78	IZAURA CRISTINA BARROS	195844	PDI	65
79	JUSCILENE SOUZA MARQUES	200342	PDI	65
80	GABRIELA FERNANDES DE SOUZA	200393	PDI	65
81	ADRIANA APARECIDA DE MORAIS	200432	PDI	65
82	MANUELA MACEDO DA SILVA	200638	PDI	65
83	ANDREIA CRISMANIS DA SILVA	194480	PDI	64
84	JESSICA DE SA CAVALCANTI MELO	20036901	PDI	64
85	IONE RAMOS DOS ANJOS FERNANDES	196659	PDI	63
86	SOLANGE PIRES CATELI	191310	PDI	62
87	VÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS	194185	PDI	62
88	RENATA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	194527	PDI	62
89	ELAINE CAPPELLANI	195824	PDI	62
90	JÉSSICA DA SILVA SANTOS	197791	PDI	62
91	SILVANA OLIVEIRA ANDRADE	203834	PDI	62
92	JUSSARA APARECIDA DE SOUZA	194401	PDI	61
93	REGINA DE SOUZA	30923	PDI	60
94	ANA LUCIA VALERIO MIRANDA	191056	PDI	60
95	PRISCILA APARECIDA CALEGARIO DOTTA	191179	PDI	60
96	GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	191488	PDI	60
97	DANILMA GONZAGA SILVEIRA	194012	PDI	60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PDI - 2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
98	MARTA JANE DA SILVA	194203	PDI	60
99	FLAVIA MACIEL COSTA	194507	PDI	60
100	WASHINGTON CESAR DE OLIVEIRA	195985	PDI	60
101	ALEKSANDRA DE ARRUDA MELO	198116	PDI	60
102	DANIELE ALONSO DE PAIVA	204095	PDI	60
103	ADJANE SANDES LISBOA	181152	PDI	58
104	VANESSA RAQUEL ROSA	189852	PDI	58
105	DÉBORA RODRIGUES FELISBINO	193987	PDI	58
106	JÉSSICA NASCIMENTO RIBEIRO	194386	PDI	58
107	ADRIANA CRISTINA BALDO	195140	PDI	58
108	KARINA FERNANDA MOREIRA	195780	PDI	58
109	TALITA ESTEVÃO VIEIRA	196767	PDI	58
110	FATIMA APARECIDA GARCIA.	200360	PDI	58
111	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	203460	PDI	58
112	LUCIENE MAURÍCIA GOMES SILVA	194044	PDI	57
113	SHERON YASMIN DA SILVA QUEIROZ	194089	PDI	57
114	IZABELA LAIS DE ABREU	197782	PDI	57
115	LILIAN CRISTINA XAVIER DA SILVA	202732	PDI	56
116	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	174083	PDI	55
117	CLÁUDIA LEITE DE MORAIS BEZERRA	189861	PDI	55
118	ROSA SILVANIA CANDIDO DA SILVA	191825	PDI	55
119	EDIVANIA RITA DE SOUSA	194089	PDI	55
120	DANIELA SILVA PATRÍCIO	194139	PDI	55
121	ALINE DE SOUZA LEONIDIO	194655	PDI	55
122	GILZELI SILVA SANTANA	195143	PDI	55
123	LEIDIANE EUGENIO AUGUSTO	195738	PDI	55
124	LILIANE PEREIRA REIS JUSTINO	195794	PDI	55
125	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	195837	PDI	55
126	SHEILA LIMA DA SILVA	195843	PDI	55
127	ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA BARROS	200457	PDI	55
128	SANDRA UCHOA FLORENCIO	204043	PDI	55
129	JURACI APARECIDA NONATO	204147	PDI	55
130	EDILEUSA RODRIGUES DA COSTA	191889	PDI	54
131	VANESSA SELENE DE MELO	193999	PDI	54
132	CATIANE REGINA DE OLIVEIRA	194515	PDI	54
133	REGIANE PALADINO ABREU	191633	PDI	53
134	GLAUCIA APARECIDA DE LARA PEREIRA	191626	PDI	52
135	ALESSANDRA DE BRITO SOUSA	194140	PDI	52
136	FABIANA BENTO DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	195058	PDI	52
137	MARIANA VIEIRA CASTRO	200754	PDI	52
138	MARIA SUELÍ ALVES DA SILVA	175201	PDI	50
139	FABIANA DA SILVA FERREIRA ALCANTARA	197239	PDI	50
140	MICHELE TAMARA FERNANDES TEIXEIRA	191659	PDI	47
141	MILENA SORATO DOS SANTOS	194478	PDI	47
142	VALÉRIA APARECIDA DE PAULA DIAS	181518	PDI	32
0	CRISTIANNI ZUCHELLI ROCHA DE QUEIROZ	92840	PDI	DESCLASSIFICADA
0	REGINA VIEIRA VIRGÍNIO	191718	PDI	DESCLASSIFICADA
0	VANESSA SELENE DE MELO	193999	PDI	DESCLASSIFICADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PDI - 2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
0	ANDREA DA SILVA RAMOS DO NASCIMENTO	194419	PDI	DESCLASSIFICADA
0	CRISTIANE OLIVEIRA DANTAS SOUZA	195199	PDI	DESCLASSIFICADA
0	MARIA LINDERVANIA TORRES DOS SANTOS	195768	PDI	DESCLASSIFICADA
0	FATIMA APARECIDA GARCIA.	200360	PDI	DESCLASSIFICADA
0	MANUELA MACEDO DA SILVA	200638	PDI	DESCLASSIFICADA
0	KEDMA FERREIRA DA SILVA	202993	PDI	DESCLASSIFICADA
0	WASHINGTON CESAR DE OLIVEIRA	195 985	PDI	DESCLASSIFICADA
0	MARIA LÚCIA GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO	194413	PDI	DESCLASSIFICADA
0	VANEIDE ALVES DE SOUZA SANTOS	203017	PDI	DESCLASSIFICADA
0	FABIANA BONFIM FERREIRA	20328	PDI	DESCLASSIFICADA
0	OLIVIA MARIA SOUSA AYRES	150507	PDI	DESCLASSIFICADA
0	MEIRI HIGINO	190973	PDI	DESCLASSIFICADA
0	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	191675	PDI	DESCLASSIFICADA
0	SIMONE GOMES DO CARMO	194593	PDI	DESCLASSIFICADA
0	LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	195175	PDI	DESCLASSIFICADA
0	ANA CAROLINE LIMA CARVALHO DIAS	198812	PDI	DESCLASSIFICADA
0	JOELMA VIANA DA SILVA PEREIRA	199117	PDI	DESCLASSIFICADA
0	ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA	200522	PDI	DESCLASSIFICADA
0	VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO	204032	PDI	DESCLASSIFICADA
0	REGILENE PRÓSPERO ARAUJO	204331	PDI	DESCLASSIFICADA
0	DAIANE ALVES OLIVEIRA	195803	PDI	DESCLASSIFICADA

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**RESOLUÇÃO N° 005/2026**

A COMISSÃO ELEITORAL, por decisão dos seus membros e em conformidade ao que determina o Regimento Interno do COMPED, vem por meio da presente resolução tornar público o resultado das inscrições para o processo eleitoral dos membros da Sociedade Civil para compor os cargos vacantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED) – Gestão 2024/2026:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Inscrição	Nome	Seguimento	Situação
001	Elizabeth Lima Alves	Empresas que atuam na prestação de serviços para pessoas com deficiência	Deferido
002	Cristiane Maria de Moura Guedes	Pais, responsáveis ou usuários de serviços voltados a pessoas com deficiência	Deferido
003	Karen Fabiana Santa Ribeiro	Pais, responsáveis ou usuários de serviços voltados a pessoas com deficiência	Deferido
004	Flávia Caroline Tissiano	Associações ou movimentos sociais de pessoa com deficiência e mobilidade reduzida	Indeferido



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



005	Maria José Pereira Serra	Entidades prestadoras de serviços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida	Indeferido
006	Mayara Florencio da Silva	Entidades prestadoras de serviços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida	Deferido

Osasco, 09 de fevereiro de 2026

COMISSÃO ELEITORAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.341/2025 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE AUTODESK - ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION – SKU:02HI1-WW8500-L937, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **10/02/2026** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **04/03/2026 às 10h00min**.

Osasco, 09 de fevereiro de 2026.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 02.018/2025

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SÁUDE.**

Às 10:00 horas do dia 30 de janeiro de 2026 reuniram-se a Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 3315 de 12/05/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 13.877/2023 de 30 de agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 02.018/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.002/2026.

I - ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a convocação das empresas participantes, a maioria não se manifestou e aquelas que o fizeram não observaram a cláusula do termo convocatório referente à garantia da proposta. Outras empresas apresentaram valores superiores ao estimado, resultando na declaração de fracasso do certame. Encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso, a empresa GENESIO A MENDES & CIA LTDA apresentou manifestação, porém não juntou a peça recursal.

III - ENCERRAMENTO: O objeto da licitação restou **DESERTO** - itens 2, 7, 8, 9 e 10; e **FRACASSADO** - itens 1, 3, 4, 5, 6, 11, 12 e 13.

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira

Everton Henrique da Silva
Membro

Cleonice de Sousa Santos
Membro

Gabriel Henrique de Amorim Liberal
Costa
Membro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RETIFICAÇÕES: na publicação do dia 13/02/2023 IOMO nº 2392, leia-se:

Portaria Nº 001/2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso III do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, bem como no art. 17 da Portaria MRE nº 08, de 04 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir normas e instrumentos de gestão do Acordo de Cooperação Técnica Internacional, firmado entre a Prefeitura Municipal de Osasco, por meio de sua Agência Executiva, a Secretaria de Planejamento e Gestão, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), para realização do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/22/017: “Desenvolvendo Osasco com inclusão e igualdade”;

Art. 2º. Designar Juliano Duarte Vieira, Secretário Executivo de Projetos e Cidade, matrícula nº 193.940, para atuar como Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica PNUD/BRA/22/017 e também ordenador de despesas do mesmo;

Parágrafo único: Fica delegado ao Diretor Nacional do Projeto BRA/22/017 todas as competências definidas na Portaria MRE nº 08, de 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Designar Queren Hapuque Borges Rodrigues, matrícula nº 193.834, para atuar como Coordenadora Nacional do Projeto de Cooperação Técnica PNUD/BRA/22/017;

Parágrafo único: à Coordenadora Nacional do Projeto compete auxiliar ao Diretor Nacional em suas atribuições e ser ponto de contato do PNUD no Município, nas deliberações ordinárias, durante a execução do Projeto.

Art. 4º. Designar Queren Hapuque Borges Rodrigues, matrícula nº 193.834, Douglas Delgado, matrícula nº 191.754, Leandro Resende de Freitas, matrícula nº 197.085, Guilherme de Albuquerque Camacho matrícula nº 201.407, Rebeca Artuso Alves, matrícula nº 202.317, Fernanda Cristina Zanin, matrícula nº 197.559, Felipe Tannus Moreira da Costa, matrícula nº 197.276, Bruna Larissa Sampaio Lopes, matrícula nº 195.131, Roger Martins da Silva, matrícula nº 193.107, Fábio Passos Padula, matrícula nº 199.691, Vanessa de Oliveira, matrícula nº 190.145 e João Eduardo de Carvalho Pellegrino, matrícula nº 197.545 para atuarem como Gerentes de Projeto no Projeto de Cooperação Técnica PNUD/BRA/22/017;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Art. 5º. É competência dos Gerentes de Projeto:

- I – Representar a SEPLAG, juntamente com o Diretor Nacional e a Coordenadora Nacional, perante o PNUD;
- II – Garantir a execução e o acompanhamento do projeto conforme as deliberações do Diretor Nacional do Projeto, da Coordenadora Nacional e do Conselho Gestor;
- III – Ordenar, junto ao Sistema QUANTUM do PNUD, as despesas próprias à condução e implementação do Projeto PNUD/BRA/22/017;
- IV – Criar, junto ao Sistema QUANTUM do PNUD, os recibos que atestam a entrega dos produtos pelos fornecedores e aceitos pelo Conselho Gestor, e propiciam seu pagamento.

Art. 6º. Instituir o Conselho Gestor do Projeto BRA/22/017, responsável pela gestão e acompanhamento da implementação do Acordo de Cooperação Técnica.

§ 1º O Conselho Gestor será constituído por:

- I – Leandro Resende de Freitas, matrícula nº 197.085, Guilherme De Albuquerque Camacho matrícula nº 201.407, Fernanda Cristina Zanin, matrícula nº 197.559, representantes do Laboratório de Governo e Políticas Públicas;
- II – Atenágores Marques Praças, matrícula nº. 191.542, representante do Departamento de Planejamento Orçamentário, da Secretaria de Planejamento e Gestão;
- III – Juliano Duarte Vieira, Executivo de Projetos e Cidade, matrícula nº 190.553, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão;
- IV – Felipe Tannus Moreira da Costa nº 197.276 e Rebeca Artuso Alves, matrícula nº 202.317, representantes do Departamento de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania da Secretaria de Planejamento e Gestão;
- V – Douglas Delgado, matrícula nº. 191.754, Bruna Larissa Sampaio Lopes, matrícula nº 195.131 e Queren Hapuque Borges Rodrigues, matrícula nº. 193.834 e João Eduardo de Carvalho Pellegrino, matrícula nº 197.545 representantes do Departamento de Planejamento Estratégico da Secretaria de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

VI – Roger Martins da Silva matrícula nº 193.107, Fábio Passos Padula, matrícula nº 199.691, representantes da Secretaria Executiva de Projetos e Cidades;

VII – Juliano Duarte Vieira, matrícula nº. 193.940, Secretário Executivo Municipal de Projetos e Cidades;

VIII – Luciana Aparecida Affonso Pignatari, matrícula nº. 86.070, representante do Departamento de Suporte ao Planejamento da Secretaria de Planejamento e Gestão;

§ 2º Compete ao Conselho Gestor:

I - Discutir e aprovar os Planos de Trabalho e ajustes na implementação da matriz lógica;

II - Dar orientação estratégica, definir prioridades e coordenar os processos de revisão e reavaliação do Projeto;

III - Manter o controle orçamentário, por sublinha e por Produto, de ações do Plano de Trabalho e da Matriz lógica do Projeto;

IV – Deliberar sobre todas as questões omissas desta portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Alberto Ramos Máximo

Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000267/2026
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em atendimento à **Liminar 1016460-23.2025.8.26.0405**, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/23, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a Contratação de Empresa Especializada em Locação de **Aparelho BIPAP**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 02.629.588/0001-72**, pelo valor total de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, em face da paciente J. A. R.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 09 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202603025443

Razão Social: MADAFLORES E ESTACIONAMENTO E LANCHONETE LTDA

Endereço: Av. Crisantemo 186 - Jardim das flores - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 33.765.430/0001-53

Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 202502003176

Data do Deferimento: 26/09/2025

Data da Validade: 26/09/2026

Responsável Legal: Renan Sá Barbosa

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002239-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ICE SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Rua papoula 295 - Jardim das flores - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11.726.678/0001-72

Atividade CNAE: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Nº Processo: 202502003218

Data do Deferimento: 22/09/2025

Data da Validade: 22/09/2026

Responsável Legal: Jose Maria Guimarães

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-463-000095-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ESTUDIO VIVIANE AMORIM LTDA

Endereço: Av. dos autonomistas 900 - Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 59.125.565/0001-48

Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Processo: 202502003410

Data do Deferimento: 29/10/2025

Data da Validade: 29/10/2026

Responsável Legal: Viviane de Amorim

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-960-000390-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: DUO GASTRONOMIA LTDA
Endereço: Rua Leonil Cre Bortolosso 945 - Quitauna - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 39.296.501/0001-00
Atividade CNAE: 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê
Nº Processo: 202502004144
Data do Deferimento: 10/11/2025
Data da Validade: 10/11/2026
Responsável Legal: Ana Paula Junqueira Ribeiro Terassi
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000370-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: VN REFEIÇÕES ULTRACONGELADAS LTDA
Endereço: Rua Armenia 314 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.323.516/0001-42
Atividade CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 202502004289
Data do Deferimento: 15/09/2025
Data da Validade: 15/09/2026
Responsável Legal: Reinaldo Bordão Moreira
Responsável Técnico: Rosa Regina Agatao Koiama da Rocha
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000528-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: REAL RONDONIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Endereço: Estrada da Hungria 64 - Santa Fé - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.643.153/0006-73
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 202502004359
Data do Deferimento: 08/09/2025
Data da Validade: 08/09/2026
Responsável Legal: Jessica Caballero Lopes
Responsável Técnico: Juliane Alves dos Santos Assunção
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000696-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
Endereço: Av. Cruzeiro do Sul 975 - Rochdale - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.476.811/1020-78
Atividade CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 202502004660
Data do Deferimento: 03/07/2025
Data da Validade: 03/07/2026
Responsável Legal: Fabio Lopes Farina
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000578-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: DOG LUKE LANCHONETE LTDA ME
Endereço: Rua Dr. Carlos Moraes de Barros 270 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.788.228/0001-04
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502005812
Data do Deferimento: 13/10/2025
Data da Validade: 13/10/2026
Responsável Legal: Luciana Fabiano
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001810-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: VIVARE NUTRIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Armenia 314 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.226.913/0001-02
Atividade CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 202502005887
Data do Deferimento: 15/09/2025
Data da Validade: 15/09/2026
Responsável Legal: Reinaldo Bordao Moreira
Responsável Técnico: Rosa Requia Agatao Koiama da Rocha
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000546-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CEPEMET CENTRO DE PSICOLOGIA E MEDICINA DE TRABALHO S/S LTDA ME
Endereço: Rua Ana Pereira Melo 253 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 96.501.648/0001-10
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 202502006836
Data do Deferimento: 09/09/2025
Data da Validade: 09/09/2026
Responsável Legal: Iolanda Valois Galvão de Menezes
Responsável Técnico: Jose Francisco de Menezes
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001267-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: OZEANE DE OLIVEIRA ARAUJO
Endereço: Av. Nossa Senhora dos Remédios 230 - Remedios - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 48.236.074/0001-58
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502006843
Data do Deferimento: 30/09/2025
Data da Validade: 30/09/2026
Responsável Legal: Ozeane de Oliveira Araujo
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000720-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: LIMA & JARDIM PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rua Ana Pereira Melo 253 - Vila Campesina - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 50.392.068/0001-31

Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Nº Processo: 202502007275

Data do Deferimento: 14/10/2025

Data da Validade: 14/10/2026

Responsável Legal: Alexandre Augusto Jardim

Responsável Técnico: Thaina Borgonovi de Sousa

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-464-000224-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: GIGATRON BAR E LANCHES LTDA

Endereço: Rua Alexandre Baptiste 169 - KM 18 - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 46.299.957/0001-81

Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 202502007348

Data do Deferimento: 29/09/2025

Data da Validade: 29/09/2026

Responsável Legal: Héleno Batista da Silva

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002534-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CIDALIA RESTAURANTE & SIMILARES LTDA

Endereço: Av. Dr. Martin Luther King 208 - Umuarama - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.957.967/0002-96

Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares

Nº Processo: 202502007506

Data do Deferimento: 30/09/2025

Data da Validade: 30/09/2026

Responsável Legal: Benedita Cidalia Barbosa Santos

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002428-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: NOVA JIF COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA

Endereço: Rua Santa Erotildes 138 - Remedios - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 45.041.952/0001-91

Atividade CNAE: 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Nº Processo: 202502007759

Data do Deferimento: 07/10/2025

Data da Validade: 07/10/2026

Responsável Legal: Lucas Alves da Silva

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-463-000251-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: DAVID NOBREGA BARCELOS
Endereço: Av. estados unidos 96 - Jardim d'abril - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.695.491/0001-91
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 202502008126
Data do Deferimento: 30/09/2025
Data da Validade: 30/09/2026
Responsável Legal: David Nobrega Barcelos
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000423-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: SR. CONTAINER DECK GRILL & BEER EIRELI
Endereço: Av. Dr. Alberto Jackson Byington 739 - Vila menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 39.719.621/0001-65
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502008287
Data do Deferimento: 15/07/2025
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: Lucilene Cristina de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002150-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MASTER CLINIC LTDA
Endereço: Av. dos autonomistas 2455 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 35.609.941/0002-92
Atividade CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 202502008814
Data do Deferimento: 07/10/2025
Data da Validade: 07/10/2026
Responsável Legal: Jeanice de Almeida Camargo
Responsável Técnico: Samanta Bussolaro Evaristo
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000256-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: POSITANO TRANSPORTES LTDA ME
Endereço: Rua Laranjeira 294 - Cidade das flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.172.660/0001-92
Atividade CNAE: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal
Nº Processo: 202502009643
Data do Deferimento: 18/11/2025
Data da Validade: 30/03/2027
Responsável Legal: Ademilton Luciano da Silva Junior
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000207-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: IMTT DOCERIA LTDA
Endereço: Av. dos autonomistas 1828 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 59.523.252/0001-48
Atividade CNAE: 4721-1/02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda
Nº Processo: 202502011456
Data do Deferimento: 18/08/2025
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: Simone Germano Cardodo
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001516-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: VITOR KENDY HIGUTI
Endereço: Av. Analice Sakatauskas 1143 - Bela Vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.148.278/0001-71
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502012770
Data do Deferimento: 31/07/2025
Data da Validade: 31/07/2028
Responsável Legal: Vitor Kendy Higuti
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001970-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: HELEN LUANA FONSECA
Endereço: Rua pirapora do bom Jesus 242 - Vila Menk - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 35.510.311/0001-85
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502013308
Data do Deferimento: 17/09/2025
Data da Validade: 17/09/2026
Responsável Legal: Helen Luana Fonseca Viana
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000676-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: NS INGREDIENTES & SOLUÇÕES LTDA
Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto 500 - Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 58.803.026/0001-58
Atividade CNAE: 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 202502014438
Data do Deferimento: 10/10/2025
Data da Validade: 10/10/2026
Responsável Legal: Andre Bovo
Responsável Técnico: Camila Sacco Arantes de Miranda
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000294-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CHOPERIA NK OZ LTDA
Endereço: Av. santo antonio 1797 - Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.032.514/0001-13
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502019101
Data do Deferimento: 05/09/2025
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: Ricardo Ferreira Ribeiro
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000835-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Rua dona Primitiva Vianco 400 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1961-02
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502019241
Data do Deferimento: 20/10/2025
Data da Validade: 20/10/2026
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002363-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CASA CAFEEIRA BENEDITA LTDA
Endereço: Rua Professor Jose Azevedo Minhoto 174 - KM 18 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 58.660.114/0001-48
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502019384
Data do Deferimento: 18/08/2025
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: Andreea Camargo da Silva
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002943-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ALERE ALIMENTAÇÃO E SERVICOS LTDA
Endereço: Av. das comunicações 333 - Industrial anhanguera - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.843.980/0026-85
Atividade CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 202502019625
Data do Deferimento: 06/10/2025
Data da Validade: 06/10/2026
Responsável Legal: Eliana Maria Coan Lazarin Silva
Responsável Técnico: Paloma Maria Avila da Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000551-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CAIO AUGUSTO SANTOS SILVA
Endereço: Rua doze de outubro 175 - Conceição - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.797.036/0001-32
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502020524
Data do Deferimento: 18/08/2025
Data da Validade: 18/08/2028
Responsável Legal: Caio Augusto Santos Silva
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002944-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Av. dos autonomistas 3330 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1414-72
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502021227
Data do Deferimento: 20/10/2025
Data da Validade: 20/10/2026
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000434-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: PATRAOZIN CHICKEN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: Av. dos autonomistas 1542 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.442.057/0001-35
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502021541
Data do Deferimento: 04/09/2025
Data da Validade: 04/09/2026
Responsável Legal: Marco Aurelio da Silva Duarte
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002958-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ADEGA TRITON 01 LTDA
Endereço: Rua luz do sol 64 - Veloso - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.699.389/0001-37
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502024799
Data do Deferimento: 22/10/2025
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: Ednei Soares
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000846-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: RVPC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Endereço: Av. dos autonomistas 204 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 25.156.814/0001-40
Atividade CNAE: 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana
Nº Processo: 202502029059
Data do Deferimento: 07/11/2025
Data da Validade: 07/11/2026
Responsável Legal/Técnico: Renata Viana Pereira Crepaldi
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002365-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: RVPC SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: Av. dos autonomistas 896 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 25.156.814/0001-40
Atividade CNAE: 8640-2/99 - Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica - não especificadas anteriormente
Nº Processo: 202502029061
Data do Deferimento: 07/11/2025
Data da Validade: 07/11/2026
Responsável Legal/Técnico: Renata Viana Pereira Crepaldi
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000624-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026



ATA DE AUDIENCIA PÚBLICA PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS 03 (TRÊS) UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 9h30, teve início a Audiência Pública referente ao Processo Administrativo nº 160/2026. O Presidente da Comissão Especial de Seleção, Dr. João Ricardo Morina, declarou aberta a sessão e procedeu à leitura do Regimento Interno da audiência aos presentes, destacando que todas as informações apresentadas seriam posteriormente anexadas aos autos do referido processo, para consulta pública.

O Presidente agradeceu a presença da Presidente do Conselho Municipal de Saúde, dos representantes da Sociedade Civil e dos membros da Comissão Especial de Seleção, ressaltando a relevância do processo de seleção em curso para a gestão dos serviços de saúde do município.

Iniciada a apresentação, foram detalhadas as características da rede municipal de saúde, incluindo a estrutura das unidades, suas metas quantitativas, formas de organização e a integração das UPAs ao sistema. Foram também apresentadas as diretrizes de gestão e fiscalização, bem como os canais de consulta referentes ao Processo de Seleção.

Na sequência, foram expostos os critérios de seleção, com a descrição dos itens de avaliação e julgamento, incluindo aspectos técnicos e financeiros. Esclareceu-se que a pontuação será composta por 80% de avaliação técnica e 20% de avaliação financeira.

Apresentou-se, ainda, a legislação aplicável ao chamamento público e aos procedimentos administrativos correlatos, destacando-se os requisitos de habilitação das Organizações Sociais de Saúde. Foram mencionados os dispositivos da Lei Municipal nº 4.343/2009 e do Decreto Municipal nº 12.078/2019, que disciplinam a participação e o funcionamento das entidades no âmbito do município.

Foram demonstradas as principais características do edital, incluindo as ações a serem realizadas tanto pela Comissão Especial de Seleção quanto pelas Organizações Sociais participantes, tais como: agendamento de visitas técnicas, envio de pedidos de esclarecimento por escrito e procedimentos de abertura de envelopes. Informou-se que a Comissão é multidisciplinar e composta por técnicos de diversas áreas da administração municipal.

O Presidente comunicou que o edital será publicado na íntegra no IOMO e disponibilizado no Portal da Transparência, onde também constarão todas as fases subsequentes do processo, em observância ao rito legal.



Concluída a apresentação técnica, foi concedida a palavra à Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Edna Maria Brasil. Encerrados os pronunciamentos, abriu-se espaço para perguntas dos participantes.

Finalizando, o Presidente ressaltou que a Administração Municipal tem envidado todos os esforços para a melhoria contínua da saúde pública no município de Osasco. Não havendo outras dúvidas ou manifestações, agradeceu a presença de todos e colocou a Secretaria Municipal de Saúde à disposição para os esclarecimentos adicionais. Em seguida, declarou encerrada a Audiência Pública.

**João Ricardo Morina da Silva
Presidente Comissão Especial de Seleção**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2026
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **CUPERTINO E REBELLO CONDOMINIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 22.387.259/0001-70**, pelo valor total de **R\$ 7.419,78 (sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos)**, Prestação de Serviço de Internação de Longa Permanência para Idosos ILPI, no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, em atendimento a Rede Municipal de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 09 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: UROMEDIC UROLOGIA LTDA

Endereço: Rua Itabuna, 175 – Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 59.392.712/0001-46

CNAE/Atividade: 8630-5/03 – Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas.

Nº Protocolo: 000.166/2024

Auto de Infração nº 00265

Data da Lavratura do AIF: 13/03/2024

Auto de Imposição de Penalidade nº 0364 – Interdição

Data da Lavratura do AIP: 13/04/2024

Termo N° 00774 – Liberação do Estabelecimento

Data da Lavratura do Termo: 05/02/2026

Responsável Legal: Walter Arashiro Junior

Responsável Técnico: Walter Arashiro Junior

Razão Social: OSASTEC AMBIENTAL LTDA

Endereço: Estrada das Rosas ,182 – Recanto das Rosas - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 03.432.326/0001-86

CNAE/Atividade: 8122-2/00 – Controle Integrado de Pragas Urbanas

Nº Protocolo: 000.005/2026

Auto de Infração nº 00459

Data da Lavratura do AIF: 23/12/2025

Auto de Imposição de Penalidade nº 050 – Multa

Data da Lavratura do AIP: 20/01/2026

Notificação de Recolhimento de Multa nº 00715

Data da Lavratura da NRM: 05/02/2026

Responsável Legal: Sra. Aline Racchnelli – CPF: 358.689.638-73

Responsável Técnico: Sr. Bruno Silva Ribeiro – CPF: 472.916.108-42

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: ODONTOLOGIA INTEGRADA O.Z. LTDA

Endereço: Pç. Antônio Menk, 218 – Sala 03 - Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.777.450/0001-80

Atividade: 8630-5/04 – Atividade Odontológica

Nº Protocolo: 202502020138

Data da Solicitação: 06/02/2026

Responsável Legal: Gabrielli de Souza – CPF: 382.474.048-69

Responsável Técnico : Laise de Lima Gonçalves – CPF: 058.223.539-16

Digitally signed by FERNANDO MACHADO
OLIVEIRA:18236978877
Date: 2026.02.09 09:55:36 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo

Município: Osasco

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.867.425.838,40	2.867.425.838,40	2.845.103.945,89	99,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	534.093.600,00	534.093.600,00	524.243.340,09	98,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	103.023.480,00	103.023.480,00	91.424.094,28	88,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.970.818.757,10	1.970.818.757,10	1.942.318.359,22	98,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	259.490.001,30	259.490.001,30	287.118.152,30	110,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	981.146.157,72	981.146.157,72	999.638.699,21	101,88
Cota-Parte FPM	142.460.231,67	142.460.231,67	139.987.712,53	98,26
Cota-Parte ITR	45.926,05	45.926,05	396,74	0,86
Cota-Parte do IPVA	227.520.000,00	227.520.000,00	215.261.593,22	94,61
Cota-Parte do ICMS	606.220.000,00	606.220.000,00	639.773.138,95	105,53
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.900.000,00	4.900.000,00	4.615.857,77	94,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	3.848.571.996,12	3.848.571.996,12	3.844.742.645,10	99,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	38.435.260,00	27.454.211,02	27.444.242,87	99,96	27.178.952,45	99,00	26.301.322,30	95,80	265.290,42
Despesas Correntes	38.435.232,00	27.454.183,02	27.444.242,87	99,96	27.178.952,45	99,00	26.301.322,30	95,80	265.290,42
Despesas de Capital	28,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	340.786.821,00	296.304.960,28	296.225.064,14	99,97	276.103.260,33	93,18	273.800.633,70	92,41	20.121.803,81
Despesas Correntes	340.782.325,00	296.153.844,28	296.074.044,14	99,97	275.952.240,33	93,18	273.649.613,70	92,40	20.121.803,81

Despesas de Capital	4.496,00	151.116,00	151.020,00	99,94	151.020,00	99,94	151.020,00	99,94	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	151.678.014,00	67.242.368,77	67.201.518,74	99,94	65.530.103,89	97,45	62.583.057,88	93,07	1.671.414,85
Despesas Correntes	151.678.014,00	67.242.368,77	67.201.518,74	99,94	65.530.103,89	97,45	62.583.057,88	93,07	1.671.414,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.160.728,00	15.316.132,54	15.114.110,54	98,68	14.528.173,24	94,86	14.038.319,41	91,66	585.937,30
Despesas Correntes	18.160.722,00	15.316.126,54	15.114.110,54	98,68	14.528.173,24	94,86	14.038.319,41	91,66	585.937,30
Despesas de Capital	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.060.251,00	10.721.530,74	9.418.964,07	87,85	9.275.841,99	86,52	9.234.616,49	86,13	143.122,08
Despesas Correntes	6.060.238,00	10.721.517,74	9.418.964,07	87,85	9.275.841,99	86,52	9.234.616,49	86,13	143.122,08
Despesas de Capital	13,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	8.919.348,00	10.566.306,00	10.566.287,00	100,00	8.640.424,25	81,77	8.313.681,89	78,68	1.925.862,75
Despesas Correntes	8.919.348,00	10.566.306,00	10.566.287,00	100,00	8.640.424,25	81,77	8.313.681,89	78,68	1.925.862,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	421.505.084,00	480.832.832,42	480.308.630,02	99,89	479.252.868,59	99,67	467.632.719,25	97,25	1.055.761,43
Despesas Correntes	421.190.571,00	480.832.819,42	480.308.630,02	99,89	479.252.868,59	99,67	467.632.719,25	97,25	1.055.761,43
Despesas de Capital	314.513,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	985.545.506,00	908.438.341,77	906.278.817,38	99,76	880.509.624,74	96,93	861.904.350,92	94,88	25.769.192,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	906.278.817,38	880.509.624,74	861.904.350,92
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	25.769.192,64	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	880.509.624,74	880.509.624,74	861.904.350,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			576.711.396,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	303.798.227,98	303.798.227,98	285.192.954,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,90	22,90	22,41

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHOS:	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	576.711.396,76	880.509.624,74	303.798.227,98	44.374.466,46	25.769.192,64	0,00	0,00	44.374.466,46	0,00	329.567.420,62
Empenhos de 2024	538.444.843,10	808.808.274,42	270.363.431,32	47.076.129,36	22.792.576,10	0,00	41.698.062,98	307.409,29	5.070.657,09	288.085.350,33
Empenhos de 2023	484.132.053,07	834.121.340,87	349.989.287,80	52.509.262,44	35.376.234,82	0,00	50.430.813,15	222.007,83	1.856.441,46	383.509.081,16
Empenhos de 2022	462.866.029,28	781.964.428,25	319.098.398,97	56.858.047,69	38.840.817,05	0,00	51.782.172,37	16.692,52	5.059.182,80	352.880.033,22
Empenhos de 2021	374.626.589,67	765.604.774,86	390.978.185,19	60.590.443,34	15.652.172,35	0,00	54.962.004,67	7.643,90	5.620.794,77	401.009.562,77
Empenhos de 2020	292.805.740,66	596.784.346,25	303.978.605,59	26.093.383,53	9.283.473,87	0,00	22.002.751,27	1.368.534,67	2.722.097,59	310.539.981,87
Empenhos de 2019	297.477.973,32	596.337.619,27	298.859.645,95	35.293.152,29	8.488.812,33	0,00	34.652.955,91	64.252,04	575.944,34	306.772.513,94
Empenhos de 2018	244.130.360,36	488.281.967,38	244.151.607,02	14.756.944,31	14.756.944,31	0,00	7.622.359,52	0,00	7.134.584,79	251.773.966,54
Empenhos de 2017	210.400.765,80	476.941.033,99	266.540.268,19	10.403.145,93	10.219.633,72	0,00	9.825.231,71	0,00	577.914,22	276.181.987,69
Empenhos de 2016	199.486.284,87	464.922.820,51	265.436.535,64	16.401.239,38	16.401.239,38	0,00	15.905.089,94	0,00	496.149,44	281.341.625,58
Empenhos de 2015	186.294.119,32	428.817.634,22	242.523.514,90	13.575.579,13	13.575.579,13	0,00	10.562.835,22	0,00	3.012.743,91	253.086.350,12
Empenhos de 2014	183.309.545,53	427.720.296,94	244.410.751,41	18.082.695,23	18.082.695,23	0,00	16.222.480,07	0,00	1.860.215,16	260.633.231,48
Empenhos de 2013	175.621.022,02	328.496.680,72	152.875.658,70	44.636.801,28	19.366.210,16	0,00	42.135.112,60	0,00	2.501.688,68	169.740.180,18

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	125.348.040,00	125.348.040,00	275.755.849,07	219,99
Provenientes da União	105.832.680,00	105.832.680,00	221.011.967,40	208,83
Provenientes dos Estados	19.515.360,00	19.515.360,00	54.743.881,67	280,52

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	125.348.040,00	125.348.040,00	275.755.849,07	219,99

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	10.469.542,00	29.234.497,09	27.631.678,72	94,52	20.772.510,78	71,05	19.330.822,72	66,12	6.859.167,94
Despesas Correntes	10.469.515,00	29.169.470,09	27.631.678,72	94,73	20.772.510,78	71,21	19.330.822,72	66,27	6.859.167,94
Despesas de Capital	27,00	65.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	97.112.676,00	185.218.088,17	178.577.077,23	96,41	155.980.012,47	84,21	155.022.004,91	83,70	22.597.064,76
Despesas Correntes	73.103.776,00	181.024.344,14	178.136.546,27	98,40	155.980.012,47	86,17	155.022.004,91	85,64	22.156.533,80
Despesas de Capital	24.008.900,00	4.193.744,03	440.530,96	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	440.530,96
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	76.990.065,00	54.065.754,08	50.110.434,35	92,68	40.615.331,24	75,12	36.871.699,85	68,20	9.495.103,11
Despesas Correntes	76.990.065,00	54.065.754,08	50.110.434,35	92,68	40.615.331,24	75,12	36.871.699,85	68,20	9.495.103,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	12.879.251,00	16.037.858,43	15.740.908,80	98,15	12.486.267,00	77,85	11.355.931,68	70,81	3.254.641,80
Despesas Correntes	12.879.239,00	15.797.846,43	15.671.908,80	99,20	12.417.267,00	78,60	11.286.931,68	71,45	3.254.641,80
Despesas de Capital	12,00	240.012,00	69.000,00	28,75	69.000,00	28,75	69.000,00	28,75	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	9.649.994,00	9.729.514,00	9.414.332,28	96,76	9.034.283,90	92,85	8.991.255,90	92,41	380.048,38
Despesas Correntes	9.649.979,00	9.729.499,00	9.414.332,28	96,76	9.034.283,90	92,85	8.991.255,90	92,41	380.048,38
Despesas de Capital	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	6.623.293,00	6.937.293,00	6.694.650,92	96,50	3.208.162,70	46,25	3.208.162,70	46,25	3.486.488,22
Despesas Correntes	6.623.293,00	6.937.293,00	6.694.650,92	96,50	3.208.162,70	46,25	3.208.162,70	46,25	3.486.488,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.439.489,00	2.539.489,00	298.896,50	11,77	142.776,00	5,62	119.187,00	4,69	156.120,50
Despesas Correntes	2.439.468,00	2.539.468,00	298.896,50	11,77	142.776,00	5,62	119.187,00	4,69	156.120,50
Despesas de Capital	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	216.164.310,00	303.762.493,77	288.467.978,80	94,96	242.239.344,09	79,75	234.899.064,76	77,33	46.228.634,71

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	48.904.802,00	56.688.708,11	55.075.921,59	97,16	47.951.463,23	84,59	45.632.145,02	80,50	7.124.458,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	437.899.497,00	481.523.048,45	474.802.141,37	98,60	432.083.272,80	89,73	428.822.638,61	89,06	42.718.868,57
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	228.668.079,00	121.308.122,85	117.311.953,09	96,71	106.145.435,13	87,50	99.454.757,73	81,99	11.166.517,96

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	31.039.979,00	31.353.990,97	30.855.019,34	98,41	27.014.440,24	86,16	25.394.251,09	80,99	3.840.579,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	15.710.245,00	20.451.044,74	18.833.296,35	92,09	18.310.125,89	89,53	18.225.872,39	89,12	523.170,46
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	15.542.641,00	17.503.599,00	17.260.937,92	98,61	11.848.586,95	67,69	11.521.844,59	65,83	5.412.350,97
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	423.944.573,00	483.372.321,42	480.607.526,52	99,43	479.395.644,59	99,18	467.751.906,25	96,77	1.211.881,93
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	1.201.709.816,00	1.212.200.835,54	1.194.746.796,18	98,56	1.122.748.968,83	92,62	1.096.803.415,68	90,48	71.997.827,35
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	192.164.300,00	302.527.625,74	288.369.930,84	95,32	242.239.344,09	80,07	234.899.064,76	77,65	46.130.586,75
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.009.545.516,00	909.673.209,80	906.376.865,34	99,64	880.509.624,74	96,79	861.904.350,92	94,75	25.867.240,60

FONTE: SIOPS, Osasco

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**GABINETE DO SECRETÁRIO****CORREGEDORIA DA GCMO****PORTARIA Nº 003 / 2026**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 001062 / 2024, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Especial Revisional os seguintes servidores: **Classe Distinta Alessandra Vieira Leão - Matrícula 110.273 como Presidente; Classe Distinta Jacqueline Lopes Lima de Oliveira- matrícula nº 110.308 e 1º Classe Luiz Gonzaga da Silva Delmondes - Matrícula nº 176.** como membros.

Osasco, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA N° 004 / 2026

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 001063 / 2024, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Especial Revisional os seguintes servidores: **Classe Distinta Alessandra Vieira Leão - Matrícula 110.273 como Presidente; Classe Distinta Jacqueline Lopes Lima de Oliveira- matrícula nº 110.308 e 1º Classe Luiz Gonzaga da Silva Delmondes - Matrícula nº 176.** como membros.

Osasco, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA Nº 005 / 2026

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 001064 / 2024, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Especial Revisional os seguintes servidores: **Classe Distinta Alessandra Vieira Leão - Matrícula 110.273 como Presidente; Classe Distinta Jacqueline Lopes Lima de Oliveira- matrícula nº 110.308 e 1º Classe Luiz Gonzaga da Silva Delmondes - Matrícula nº 176.** como membros.

Osasco, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA Nº 006 / 2026

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 001065 / 2024, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Especial Revisional os seguintes servidores: **Classe Distinta Alessandra Vieira Leão - Matrícula 110.273 como Presidente; Classe Distinta Jacqueline Lopes Lima de Oliveira- matrícula nº 110.308 e 1º Classe Luiz Gonzaga da Silva Delmondes - Matrícula nº 176.** como membros.

Osasco, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Expediente - SETIDE

Assunto: Solicitação de Anulação da Publicação da ata 74ª Reunião COMTUR

A Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico (**SETIDE**), vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a **ANULAÇÃO** da publicação ocorrida na **edição nº 2960 da IOMO, datada de 04/02/2026, página 69 a 73**, referente ao ato de publicação da **ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE OSASCO (COMTUR)**

Motivação: A presente solicitação fundamenta-se em publicação de informações divergentes, sendo necessário somente a anulação, solicitada inclusive pela nossa Secretária Talita Bottas de Oliveira e Souza, responsável pela pasta.

Documentos Anexos:

1. Cópia da publicação original.
2. Documentos que comprovem a necessidade da anulação (se houver).

Pede Deferimento.

Osasco, 09/02/2026

Genilse Alves Santa Rosa Rodrigues

Supervisora Administrativa/Expediente

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES, INAPTOSS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 203/2024, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES E ELIMINADOS” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de Professor Especialista - Química.

Cargo 315 – Professor Especialista - Química**Lista Geral**

Class. Nome

2º LUÍS ROGÉRIO FERREIRA SANTOS

Documento

24353872-8 (Ausente na entrega dos documentos
e no exame médico pré-admissional)

Osasco, 09 de fevereiro de 2026.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de **Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos**, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 11/02/2026 – Horário: 09h40****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.**ENTREGA DE DOCUMENTOS:****Data : 11/02/2026 – Horário: 14h00 às 17h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO****(Departamento de Recursos Humanos).**

Rua Camélia, 26, Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 12.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2261, de 08/07/2022 (relação publicada às fls. 106/107), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 12.8 do referido Edital.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 315 - Professor Especialista - Química**Lista Geral**

Class. Nome

3º DEBORA NAOMI SIMODA

Inscrição

0429009373

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de fevereiro de 2026.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS - SETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

(Lei n. 836/1969, Arts. 101 e 102 – Decreto n. 11.276/2016)

PROCESSO N. 4683/2018 – **FLORISVALDA ROENDA NEVES** / Pajem, matrícula n. 31.018 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 08/01/2026 – **DEFINITIVA**.

PROCESSO N. 1076/2023 – **RUTH ALVES OLIVEIRA MAIRENA** / PEB - I, matrícula n. 99.839 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 13/01/2026 – **DEFINITIVA**.

PROCESSO N. 3209/2025 – **ALYX MARTINS DOS SANTOS** / PEB – I Adjunto, matrícula n. 98.260 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 27/01/2026 – **DEFINITIVA**.

PROCESSO N. 2692/2025 – **ELAINE CRISTINA ANDRADE DE CAMPOS RIBEIRO** / PEB – I, matrícula n. 131.516 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 27/01/2026 – **DEFINITIVA**.

PROCESSO N. 2695/2025 – **KELLY CRISTINA BATISTA INACIO** / Cozinheira, matrícula n. 150.337 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 27/01/2026 – **DEFINITIVA**.

PROCESSO N. 0922/2012 – **ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA DA SILVA** / Servente de Escola, matrícula n. 136.465 - Readaptação de Função a partir de 11/11/2021 – **DEFINITIVA MANTIDA (Altera Restrições)**

PROCESSO N. 3213/2025 – **LUCICLEIDE LOURENÇO FERREIRA** / Servente de Escola, matrícula n. 158.285 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 04/02/2026 – **DEFINITIVA**.

PROCESSO N. 2914/2025 – **MARIA LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA** / PEB – II Educação Artística, matrícula n. 189.494 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 03/02/2026 – **DEFINITIVA**.

Osasco, 9 de fevereiro de 2026

Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2026

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2025)
(LAÉRCIO MENDONÇA)

**Dispõe sobre a concessão de Placa Comemorativa
ao Colégio São Gabriel.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedida Placa Comemorativa ao Colégio São Gabriel, instituição que ao longo de sua trajetória tem prestado relevantes serviços à comunidade osasquense, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional, social e cultural da cidade de Osasco.

Art. 2º A homenagem será entregue em **Sessão Solene** especialmente designada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 3 de fevereiro de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 5 de fevereiro de 2025, 65º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/2025)
(DÉLBIO TERUEL)

**Dispõe sobre a concessão de Placa Comemorativa
ao Colégio Dom Henrique KM 18.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedida Placa Comemorativa ao Colégio Dom Henrique KM 18.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este artigo constarão os seguintes dizeres: “Em reconhecimento pela dedicação incansável, pelo compromisso com a educação e por transformar vidas através do conhecimento.”

Art. 2º. A Placa Comemorativa será entregue em **Sessão Solene**, especialmente convocada para este fim.

Art.3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art.4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 3 de fevereiro de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 5 de fevereiro de 2025, 65º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2026

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2025)
(JOSIAS DA JUCO)

Dispõe sobre a concessão de Placa Comemorativa em razão do Convênio de Irmandade entre o Município de Osasco – Brasil e a Cidade de Osasco d’Itália, reconhecidas historicamente como cidades-irmãs gêmeas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedida Placa Comemorativa em razão do Convênio de Irmandade entre o Município de Osasco – Brasil e a Cidade de Osasco d’Itália, tradicionalmente reconhecidas como cidades-irmãs gêmeas, em razão de seus laços históricos, culturais e institucionais.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este artigo constarão os seguintes dizeres: “Homenagem da Câmara Municipal de Osasco em razão do Convênio de Irmandade entre o Município de Osasco – Brasil e a Cidade de Osasco d’Itália, cidades-irmãs gêmeas unidas por laços históricos, culturais e institucionais.”

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 5 de fevereiro de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 5 de fevereiro de 2025, 65º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2026

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2026)
(CARMÔNIO BASTOS)

**Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão
Osasquense ao Senhor Guido Geuna.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Osasquense** ao Senhor Guido Geuna, arquiteto e ex-prefeito da Cidade de Osasco, Itália, em reconhecimento à sua longeva dedicação à vida pública, à excelência no planejamento urbano e ao fortalecimento dos laços de amizade entre as cidades homônimas.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º, será outorgada em **Sessão Solene** especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 5 de fevereiro de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de fevereiro de 2025, 65º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2026

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026)
(JOSIAS DA JUCO)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Senhor Adriano Giovanni Miglio, Prefeito (Sindaco) da Cidade de Osasco, Itália.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Osasquense** ao Senhor Adriano Giovanni Miglio, Prefeito (Sindaco) da Cidade de Osasco, Itália, pelo fortalecimento dos laços históricos, culturais e institucionais entre os municípios de Osasco, Brasil, e Osasco, Itália.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º, será outorgada em **Sessão Solene** especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 5 de fevereiro de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de fevereiro de 2025, 65º da Emancipação.



*Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo*

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO**

Aditamento nº 01/2026 ao Termo Contratual nº 02/2024

Processo nº 4.268/2023

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR 12 MESES DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECER SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LICENÇA DE USO, SUPORTE E HOSPEDAGEM MENSAL DE UM CONJUNTO DE SISTEMAS E APlicATIVOS INTEGRADOS, VISANDO MODERNIZAR AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

CONTRATADA: BRASIL & COMPANY NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Prazo: Início em 31 de janeiro de 2026 e término 31 de janeiro de 2027.

Valor: mensal de R\$23.784,80 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) perfazendo o valor anual de R\$285.417,60 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Osasco, 30 de janeiro de 2026.

Carmônio Gonçalves Bastos
Presidente.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 57/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o senhor **JOSIMAR ANTONIO DA SILVA** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE GABINETE** na ausência do titular do cargo, senhora **FABIOLA ALVES VELOSO**, no período 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 29 de janeiro de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 29 de janeiro de 2026, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 59/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o senhor **PAULO SINIAUSKAS** para exercer, em substituição, o cargo de **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** na ausência do titular do cargo, senhora **FERNANDA TEIXEIRA FEIJO MUNHOZ**, no período 18 de março de 2026 a 01 de abril de 2026, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 29 de janeiro de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 29 de janeiro de 2026, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 61/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o senhor **ANDRÉ PEREIRA OLIVEIRA** para exercer, em substituição, o cargo de **DIRETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS** na ausência do titular do cargo, senhora **JESSICA CARLA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA**, no período 29 de janeiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 30 de janeiro de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 30 de janeiro de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 67/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I – REVOGAR a portaria nº 15/2026;

II – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor **RODRIGO CAMPOS DE SOUZA**, portador do RG 41.168.888-1, no período de 20/01/2026 a 31/01/2026, conforme recomendação médica do IPMO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20/01/2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 30 de janeiro de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 26 de janeiro de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/
Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JEAN CLAUDIO CARMO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, desempregado, nascido em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 26/10/2001, filho de ANTONIO CLAUDIO CARMO DOS SANTOS e de CLÁUDIA SILVIA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

KAMILA DOS SANTOS ALEXANDRE, brasileira, solteira, desempregada, nascida em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 27/06/1998, filha de LUCIANO ALEXANDRE e de ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

PEDRO WALLACE MESSIAS DA SILVA, brasileira, solteiro, eletricista, nascido em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 29/12/2006, filho de EDILSON MESSIAS DA SILVA e de EDNA MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP

GABRIELE APARECIDA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 21/09/2006, filha de EDMILSON APARECIDO REIS DA SILVA e de DALILA DOS SANTOS ALVES, residente em Osasco, SP

AGNALDO SOUZA MORAIS, brasileira, divorciado, aposentado, nascido em Ubatã, Ubatã, BA, aos 03/10/1970, filho de GERSON FERREIRA MORAIS e de MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, residente em Osasco, SP

MARLENE MARIA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, divorciada, téc. de laboratório, nascida em Serra Talhada, Serra Talhada, PE, aos 13/04/1974, filha de JOÃO BATISTA DA SILVA e de MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA, residente em Osasco, SP

ELIZEU SENA SILVA, brasileira, solteiro, porteiro, nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 19/09/1982, filho de NIVALDO LOPES DA SILVA e de CLEODICE DE ALMEIDA SENA SILVA, residente em Osasco, SP

WALDINELIA DINIZ BOAS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Peri Mirim, Peri Mirim, MA, aos 29/03/2000, filha de VALDINÁ AMORIM BOAS e de ROSICLÉIA GUSMÃO DINIZ, residente em Osasco, SP

JOÃO PAULO ALMEIDA SILVA, brasileira, solteiro, soldador, nascido em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 23/09/1994, filho de SANDRO JOSÉ DA SILVA e de JEANE ALMEIDA SILVA, residente em Osasco, SP

ALINE PECEGUEIRO MONTEIRO, brasileira, solteira, representante de atendimento, nascida em 28º Subd. Jd. Paulista, São Paulo, São Paulo, SP, aos 25/11/1994, filha de WILSON OCTAVIO MONTEIRO e de SUELI DO NASCIMENTO PECEGUEIRO MONTEIRO, residente em Osasco, SP

GUSTAVO GUILHERME ALMEIDA DE FREITAS, brasileira, solteiro, polidor de metais, nascido em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 15/07/2004, filho de EDSON FAUSTO DE FREITAS e de TAÍS ALESSANDRA DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP

MIRELLA REIS DA ROCHA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 12/06/2007, filha de CLAUDINEI MOREIRA DA ROCHA e de EDINEIDE DE FRANÇA REIS, residente em Osasco, SP

CHRYSTIAN SILVA SANT'ANA, brasileira, solteiro, aux. administrativo, nascido em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 26/10/2004, filho de JAIRO JOSÉ DE SANT'ANA e de PRISCILA ELAINE DA SILVA SANT'ANA, residente em Osasco, SP

MARIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, aux. administrativa, nascida em 13º Subd. Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 16/08/2005, filha de RAFAEL DA SILVA FERREIRA e de CRISTIANE JANE FERREIRA DE ARAUJO, residente em Osasco, SP

ABNER FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA, brasileira, solteiro, analista bilingue, nascido em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 24/01/1995, filho de ALMIR CRISPIM DE SOUZA e de DOROTEIA APARECIDA DE ARAUJO, residente em Osasco, SP

SUELLEN LETICIA LIMA DA SILVA, brasileira, solteira, estagiária, nascida em Itapevi, Itapevi, SP, aos 19/10/2004, filha de ANTONIO RAMOS DA SILVA e de ELIANE MOUSINHO DE LIMA, residente em Osasco, SP

FÁBIO EDUARDO FELICIANO, brasileira, solteiro, técnico de segurança, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 16/08/1977, filho de JONAS FELICIANO CRISPIM DA SILVA e de BEATRIZ APARECIDA DA SILVA, residente em Osasco, SP

VALCELIA FAGUNDES PEREIRA, brasileira, solteira, analista, nascida em Ibirapitanga, Ibirapitanga, BA, aos 20/02/1980, filha de BARAQUISIO FAGUNDES PEREIRA e de SANTILIA RAMOS DA SILVA PEREIRA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP